



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ. 03.024.278/0001-97

Rua: João de Sousa Leite, 310 – Centro - CEP 64.638.000

São Luís do Piauí-PI

Tel. 89 988011906 / e-mail: smecsl@hotmail.com



PORTARIA Nº 04/2026

Institui o Comitê Municipal de Equidade na Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comitê Municipal de Equidade na Educação, com a finalidade de realizar estudos, levantamentos, diagnósticos, proposições, acompanhamento, implementação e revisão da Política Municipal de Equidade na Educação.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I – realizar diagnóstico da rede municipal de ensino sob a perspectiva da equidade;
- II – identificar desigualdades educacionais e grupos prioritários para atendimento;
- III – elaborar propostas de ações, metas e indicadores;
- IV – subsidiar a elaboração do Projeto de Lei da Política Municipal de Equidade;
- V – acompanhar a implementação das ações voltadas à promoção da equidade educacional.
- VI – colaborar com a revisão da revisão da Política Municipal de Equidade na Educação.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes representantes:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Diretores Escolares;
- III – Coordenadores Pedagógicos;
- IV – Professores da Rede Municipal;
- V – Conselho Municipal de Educação;
- VI – Conselho do FUNDEB;
- VII – Conselho Tutelar;
- VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IX – Secretaria Municipal de Saúde;
- X – Representantes das Famílias.

Art. 4º O Comitê terá caráter consultivo e propositivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de SÃO LUÍS DO PIAUÍ, 28 de setembro de 2026.


Agnaldo da Cunha Leite
Secretário Municipal de Educação
Agnaldo da Cunha Leite
Secretário Mun. de Educação
CPF 904.638.100-40